

Despacho Normativo n.º 211/94

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 260/93, de 23 de Julho, cessou automaticamente, em 1 de Setembro de 1993, a comissão de serviço que a licenciada Leopoldina Rosa Fernandes Barroso da Costa Andrade vinha exercendo, como vogal do conselho directivo, no extinto Centro Regional de Segurança Social de Coimbra e que a mesma reúne os requisitos necessários para provimento na categoria de assessor principal;

Considerando o disposto na primitiva redacção do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, mantida transitoriamente em vigor pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e o disposto nos n.ºs 6 e 8 do mesmo artigo 18.º, na redacção dada pelo artigo 1.º do citado Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 260/93, de 23 de Julho:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, aprovado pela Portaria n.º 1055/93, de 21 de Outubro, um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a 1 de Setembro de 1993.

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, 3 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Fernando Mário Teixeira de Almeida*, Secretário de Estado da Segurança Social.

Despacho Normativo n.º 212/94

Considerando que a licenciada Maria Manuela Paulo Cunha de Medeiros exerce, em comissão de serviço, o cargo de directora de serviços do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões e reúne os requisitos legais necessários ao provimento na categoria de assessor principal;

Considerando o disposto na primitiva redacção da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, mantida transitoriamente em vigor pelo Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e o disposto nos n.ºs 6, 7 e 8 do referido artigo 18.º, na redacção que lhe foi conferida pelo citado Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;

Determina-se o seguinte:

É criado no quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 17/92, de 22 de Julho, um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, 7 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Fernando Mário Teixeira de Almeida*, Secretário de Estado da Segurança Social.

Despacho Normativo n.º 213/94

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 36/93, de 21 de Outubro, cessou automaticamente, em 26 de Outubro de 1993, a comissão de serviço que Manuel Serafim Mendes dos Santos vinha exercendo, como chefe de divisão, no extinto Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e que o mesmo reúne os requisitos necessários para provimento na categoria de assessor principal;

Considerando o disposto na primitiva redacção do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, mantida transitoriamente em vigor pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e o disposto nos n.ºs 6 e 8 do mesmo artigo 18.º, na redacção dada pelo artigo 1.º do citado Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 260/93, de 23 de Julho:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro, um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a 26 de Outubro de 1993.

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, 7 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Fernando Mário Teixeira de Almeida*, Secretário de Estado da Segurança Social.

Despacho Normativo n.º 214/94

Considerando que em 19 de Dezembro de 1993 cessou a comissão de serviço de Lizete do Nascimento Neves Courela, à data directora de serviços da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º daquele diploma;

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro, um lugar de assessor principal, da carreira de técnico superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde o dia 19 de Dezembro de 1993.

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, 7 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Fernando Mário Teixeira de Almeida*, Secretário de Estado da Segurança Social.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS****Despacho Normativo n.º 215/94**

Considerando que em 29 de Maio de 1993 cessaram a comissão de serviço em cargos dirigentes o engenheiro